



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - CBM

PORTARIA Nº 65/2022-CBM-SE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o desligamento de Aluno do  
Curso de Formação de Soldado do CBMSE  
2021/2022.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º da Lei nº 4.496/02, mediante as condições estipuladas no Edital 02/2018, de 03 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desligar, “A pedido”, da 3ª Turma do Curso de Formação de Soldados (CFSd), relativa ao Concurso Público – Soldado BM – 3ª Classe (Combatente) – Edital Nº 02/2018, os candidatos descritos abaixo, que foram matriculados no dia 05 de janeiro de 2022, conforme as respectivas datas de solicitações de desligamento:

Nome Completo do Candidato	Nº de Inscrição	Data de Desligamento
Charles da Silva Dantas	0517144-0	05/01/2022
Douglas Mota Pereira	0496677-5	06/01/2022
Alandesson Linhares de Carvalho	0505485-0	10/01/2022
William Lucas da Silva Mendes Pina	0517051-6	13/01/2022
Saulo Colares de Santana	0515134-1	14/01/2022
Ricardo Machado Caetano	0498816-7	17/01/2022
George Michael Santos Alves de Santana	0505526-1	17/01/2022
Lucas de Oliveira Andrade Dias	0492366-9	31/01/2022

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da data do Requerimento de Desligamento a Pedido.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - CBM

LUIZ HENRIQUE MELO DOS SANTOS - CEL QOBM  
Comandante Geral em Exercício

Em consequência:

1. À Pagadoria de Pessoal, providenciar a exclusão do referido militar na folha de pagamento do CBMSE, a contar da respectiva data de desligamento.
2. Interessados e responsáveis tomem conhecimento e devidas providências.